



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00680144 de 22 de Agosto de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANTONIO MOURA SANDE	Assistente III	DAI-4	DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS	12 de Agosto de 2023

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **R F S TRANSPORTES LTDA**, sob nº 98338736 em 10/02/2023. NIRE: 29205015411, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

RESUMO CONVÊNIO Nº 037/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Senhor do Bonfim/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Senhor do Bonfim/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Laércio Muniz de Azevedo Júnior pela Prefeitura de Senhor do Bonfim/BA. SSA, 22.08.2023.

RESUMO CONVÊNIO Nº 043/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Euclides da Cunha/BA. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Euclides da Cunha). Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Luciano Pinheiro Damasceno e Santos, pela Prefeitura de Euclides da Cunha/BA.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato, com exclusão no quadro societário da Sociedade **SODALITA MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ: **00.410.651/0001-50**, relativa ao processo **SEI Nº 064.1835.2023.0003345-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. **Elisson Perreira de Amorim**, para apresentar Laudo Grafotécnico Oficial, à JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115 e **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022**. Salvador (BA), 21/08/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato, com exclusão no quadro societário da Sociedade **SODALITA MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ: **00.410.651/0001-50**, relativa ao processo **SEI Nº 064.1835.2023.0003345-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a Sra. **Germana de Vasconcellos Alves Carvalho** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões, à JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115 e **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022**. Salvador (BA), 21/08/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato, com exclusão no quadro societário da Sociedade **SODALITA MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ **00.410.651/0001-50**, relativa ao processo **SEI Nº 064.1835.2023.0003345-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. **Willian Ferreira de Souza Oyama** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões, à JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115 e **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022**. Salvador (BA), 21/08/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato, com exclusão no quadro societário da Sociedade **SODALITA MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ **00.410.651/0001-50**, relativa ao processo **SEI Nº 064.1835.2023.0003345-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. **Franklin Roosevelt Barros de Souza** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões, à JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115 e **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022**. Salvador (BA), 21/08/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato, com exclusão no quadro societário da Sociedade **SODALITA MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ **00.410.651/0001-50** relativa ao processo **SEI Nº 064.1835.2023.0003345-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a Sociedade mencionada, para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115 e **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022**. Salvador (BA), 21/08/2023. Em SSA 23/08/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 070 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto no artigo 2º do Decreto nº 21.579 de 09 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar designados - **GUSTAVO EDUARDO ROCHA MACHADO** - Diretor Superintendente, matrícula nº 92.086.739 e **MARCOS BURY BORGES** - Coordenador Administrativo e Financeiro, matrícula nº 92.091.245, para assinarem conjuntamente as Ordens Bancárias e demais documentos da Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 18.801.0001 - Superintendência de Desenvolvimento Agrário-SDA.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de agosto de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 061/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - **CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Termo de Colaboração nº **038/2022**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Estadual 17.091/2016.

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr. **DANILO UZEDA DA CRUZ**, matrícula nº 910276, designado conforme cláusula sétima do Termo de Colaboração de nº 038/2022, nomeando como substituto o Sr. **DANILO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, matrícula 910384, a partir do dia 09 de junho de 2023.

Publique-se

Assinatura: 22/08/2023

Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 067/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - **CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Termo de Colaboração nº **028/2022**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Estadual 17.091/2016.

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr. **DANILO UZEDA DA CRUZ**, matrícula nº 910276, designado conforme cláusula sétima do Termo de Colaboração de nº 028/2022, nomeando como substituto o Sr. **DANILO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, matrícula 910384, a partir do dia 09 de junho de 2023.

Publique-se

Assinatura: 22/08/2023

Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 068/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - **CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Termo de Colaboração nº **036/2022**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Estadual 17.091/2016.

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr. **DANILO UZEDA DA CRUZ**, matrícula nº 910276, designado conforme cláusula sétima do Termo de Colaboração de nº 036/2022, nomeando como substituto o Sr. **DANILO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, matrícula 910384, a partir do dia 07 de junho de 2023.

Publique-se

Assinatura: 22/08/2023

Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 069/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - **CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Termo de Colaboração nº **035/2022**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Estadual 17.091/2016.

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr. **DANILO UZEDA DA CRUZ**, matrícula nº 910276, designado conforme